



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2024 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ARQUIVO, PATRIMÔNIO E SALA PARA VEREADORES E SERVIDORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG- [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], como locatária e JOSAFÁ BENEDITO DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M- [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], Zona Rural, Senhora dos Remédios/MG, como locador, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, de acordo com a autorização constante no Processo Licitatório nº 01/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, notadamente o inciso V e o §5º do seu artigo 74, para estabelecer o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retificar o endereço do imóvel constante da Cláusula Primeira do Contrato n. 01/2024 e do Processo Licitatório nº 01/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, para que passe a constar **Rua Coronel Ferrão, nº 206, Loja 01, Centro, Senhora dos Remédios/MG**, e não como constou, haja vista que houve um equívoco na indicação do número da Loja.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar por 01 (um) mês, a contar de **01 de março de 2025**, o prazo de locação do imóvel localizado na Rua Coronel Ferrão, nº 206, Loja 01, Centro, Senhora dos Remédios/MG, destinado a abrigar o arquivo da Câmara e outros bens de natureza patrimonial e também uma sala privada para

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Vereadores e Servidores desenvolverem trabalhos da Câmara Municipal.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Senhora dos Remédios, 26 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS

Data: 26/02/2025 15:28:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Roberto Milagres de Assis - Presidente

Josafa Benedito De Araújo
Josafa Benedito De Araújo

Testemunhas:

Terezinha Ap. Silva

Nome:

CPF: [REDACTED]

Natália Rodrigues Damasceno

Nome:

CPF: [REDACTED]